



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO 04/2025

OBJETO: Construção de Mini Campo Society Grama Sintética no Centro de Lazer do Trabalhador no Município de Santa Cruz da Conceição/SP

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, por meio do Departamento de Engenharia, torna pública a presente **ERRATA**, com o objetivo de promover ajustes e correções no Edital, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro do certame em epígrafe:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

Onde se lê, no **item 2.2 do Edital**:

"O prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos."

Leia-se:

"O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, sendo o prazo de execução da obra estabelecido conforme Cronograma Físico-Financeiro, que prevê 4 (quatro) meses de execução efetiva."

2. ITEM 5.1 – GRAMA SINTÉTICA (ESPECIFICAÇÃO):

Onde se lê, no projeto e memorial descritivo:

"Grama sintética de 32mm"

Leia-se:

"Grama sintética de 50mm", conforme especificado na planilha orçamentária. O projeto será ajustado para manter coerência com a planilha e garantir a correta execução.

3. ITENS 3.6 E 3.8 – UNIDADES DE MEDIDA:

Ficam corrigidas as unidades de medida conforme segue:

• **ITEM 3.6 – ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO:**

Onde se lê:

Unidade: m³



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Leia-se:

Unidade: **kg**

• **ITEM 3.8 – NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE:**

Onde se lê:

Unidade: m

Leia-se:

Unidade: **m²**

As correções tratam-se de erro de digitação, **sem alteração de quantitativos ou valores unitários.**

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Santa Cruz da Conceição, 15 de maio de 2025.

Eng. Pedro Figueiredo de Lima
Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição